

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 55/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, em consonância com o parecer jurídico, AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, a contratação direta da Pessoa física **MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA BARÇANTE, Inscrita no CPF sob o nº 531.918.707-68**, para Locação de Imóvel, onde servirá para abrigar a família da Sra. FERNANDA LÚCIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA reconhecidamente carente, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Goianinha/RN, 02 de maio de 2024

Hosanira Galvão
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:C0C679E0